



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 134/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 21 de maio de 2024.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 24, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 24, de 2024, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2024, de autoria do Executivo que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal”, discutido e aprovado, em dois turnos, durante a 124ª e 125ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizadas em 13 e 20 de maio de 2024, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador QR Code ou pelo endereço eletrônico: [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br) - S  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

